

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2023

Aos 09 (Nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248–81 e o Secretário de Esporte e Lazer, **Davson da Silva Santos**, RG: 25.797.631-0 e CPF: 128.525.318-36, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para eventual aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, em atendimento à, Secretaria de Esportes e Lazer, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.135.430/0001-95, com sede na Rua Domingos Sanson, nº 150, Galpaoarea 09, Vila Lalau, Jaragua Do Sul/ SC, Telefone (47) 3370-3794, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Valdir Silva**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 8.014.637 e C.P.F. nº 031.996.719-00:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à **Secretaria de Esportes e Lazer, com auxílio do Departamento de Licitação** poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de equipamentos para academia ao ar livre.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição de equipamentos para academia ao ar livre;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, quantidade, cor, medida e gramatura para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Esportes e Lazer, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os equipamentos devem ser entregues e instalados em até 30 (trinta) dias corridos, nos locais indicados, conforme relação de endereços fornecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, após recebimento da Autorização de Fornecimento, com prorrogação apenas em caso de condições meteorológicas imprevistas.

4.13. Os equipamentos devem estar em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.14. É de responsabilidade da contratada a instalação dos equipamentos, garantindo a fixação destes de forma adequada, arcando com todos os itens componentes ao procedimento, de chumbadores aos demais itens que forem necessários; também é obrigação da contratada verificar o local de instalação com antecedência;

4.15. Executar as instalações com profissionais técnicos qualificados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do

contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos equipamentos até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado,

nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 09 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Davson da Silva Santos - Secretaria de Esportes e Lazer

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA
Valdir Silva - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de aquisição de equipamentos de academia ao ar livre.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Equipar espaços públicos com equipamentos para atividades físicas, conhecidos popularmente como academia ao ar livre, com o objetivo de estimular públicos de todas as idades a adotarem um estilo de vida mais saudável, deixando de lado uma vida sedentária. Oportunizar o acesso para à prática regular de exercícios físicos ao ar livre e demais brincadeiras como forma de inclusão social, mudança de hábitos de vida, interação com a natureza, favorecendo a melhoria de qualidade de vida.

3. DAS DESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.
2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES Especificações Técnicas Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 2" x 3 mm; 2" x 2,65 mm; pisanetes em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em adesivo, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário. Peso 32kgs, dimensões: 118cm de altura, 080cm de largura, 0,90M de comprimento	UND	30
2.2	SIMULADOR DE CAVALGADA SIMPLES: Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 2" x 3mm; ferro chato de 2" x ¼; assento boleado em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; Utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em adesivo; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário. Peso 28kgs, dimensões: 110cm de altura, 080cm de largura, 0,95cm de comprimento.	UND	30
2.3	SIMULADOR DE ESKI SIMPLES Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica.	UND	30

	<p>“Equipamento fabricado em tubos de aço carbono de 2” parede de 3mm., pegador em tubo de 1 “ parede de 3mm., suporte dos pés em tubo 50x30 com 3mm de parede, pisante em alumínio fundido antiderrapante de 10mm;, rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó em poliéster, solda mig, passantes em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; pegadas emborrachadas, tratamento químico de superfície por processo de imersão, base de fixação no solo de 5”.Equipamento com capacidade para 01 pessoa se exercitar. Equipamento que aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, membros superiores, quadris e melhora a função cardiorrespiratória. Peso 29kgs, dimensões: 1,30cm de altura, 0,80cm de largura, 155cm de comprimento.”</p>		
2.4	<p>RODA DUPLA PARALELA Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo redondo de 3”1/2” com 3mm de parede, estrutura secundária em tubo redondo 1” na chapa 2mm., tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente, garantia de 12 meses, montagem dos equipamentos pelo fornecedor, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura eletrostática em poliéster importada apropriada para uso externo, parafusos 3/4x1” zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com sete orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, articulações com rolamento 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2” em aço 1045, possibilidade de duas pessoas usarem o equipamento ao mesmo tempo, pegadas emborrachadas com borracha especialmente desenvolvida para uso externo. Peso 29kgs, dimensões: 158cm de altura, 080cm de largura, 152cm de comprimento.</p>	UND	30
2.5	<p>LEG PRESS DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender varias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica estrutura principal em tubo redondo de 3”1/2”mm de diâmetro parede de 3mm., estrutura secundária em tubo redondo 2” parede de 3mm., com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, assento e encosto anatômico e boleado e em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente, garantia de 12 meses, montagem dos equipamentos pelo fornecedor, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura eletrostática em poliéster importada apropriada para uso externo, parafusos 3/4x1” zincado com</p>	UND	30

	porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com sete orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, possibilidade de duas pessoas usarem o equipamento ao mesmo tempo, articulações com rolamento 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas emborrachadas em borracha especialmente desenvolvida para o uso externo, batente em borracha super. resistente, pisantes em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; fixados na estrutura do equipamento, resistência obtida utilizando o peso corporal do usuário. Peso 33kgs, dimensões: 172cm de altura, 045cm de largura, 205cm de comprimento.		
2.6	RODA DE OMBRO DUPLA Especificações Técnicas Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 3½" x 3 mm; 2" x 3 mm, 1"x 2,50mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em adesivo; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente. Peso 28kgs, dimensões: 145cm de altura, 115cm de largura, 105cm de comprimento."	UND	30
2.7	SIMULADOR DE REMO Especificações Técnicas: Trabalha as seguintes regiões musculares: Anteriores e posteriores de coxa, peito, costa, ombros e braços. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 4" com 03mm de espessura tubo de 2" com 03mm., e 1"1/4" com 03mm de espessura, pintura eletrostática em poliéster, tratamento químico de superfície com 05 banhos químicos sequenciais, suporta ate 150kgs, pegadas anatômicas, trabalha com peso corporal evitando perigo de acidentes por excesso de peso, executa movimento de remada utilizando braços e pernas, fixado ao solo por base confeccionada em ferro trefilado de alta resistência. Peso 26kgs, dimensões: 105cm de altura, 115cm de largura, 105cm de comprimento."	UND	30
2.8	BARRA ALTA GIRATORIA Especificações Técnicas Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. "Os aparelhos "são fabricados com tubos de aço carbono de 3½" x 3 mm; 2" x 03 mm; 1"x 265 mm, Utilizamos pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em adesivo; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente. Peso 35kgs, dimensões: 225cm de altura, 105cm de largura, 035cm de comprimento. Peso 38kgs, dimensões: 225cm de altura, 100cm de largura, 035cm de comprimento."	UND	30

	ESPALDAR DUPLO:	Especificações	Técnicas		
2.9	<p>FUNÇÃO: Fortalecimentos dos grupos musculares das pernas, cochas. E abdômen</p> <p>MATERIAL: Aço carbono 1005 a 1020 com tubos de no mínimo 2" de diâmetro x 2mm de espessura na estrutura principal e de 4" de diâmetro x2,5 mm de espessura na estrutura secundária, corte a laser, com tratamento anti-corrosivo, solda mig, tampão de metal proporcionando excelente acabamento e total vedação à poeira e água; pintura eletrostática a pó no sistema epoxídico ou superior, resistente a ações climáticas; articulações reforçadas e com rolamentos duplos e sistema de amortecimento de impactos (batentes de borracha); pegadas e pisantes anatômicos emborrachados e antiderrapantes, encontro e assento anatômico em chapa reforçada; bases de fixação com flanges e chumabodores parabouts; aparelhagem sem arestas ou cantos vivos, com sistema de resistência exercida pelo próprio peso corporal do usuário, com instrução de uso, advertências e informações sobre grupos musculares trabalhados afixados diretamente na estrutura do aparelho, em material resistente a ações climáticas; trabalho individualizado. Peso 35kgs, dimensões: 225cm de altura, 105cm de largura, 035cm de comprimento. Peso 38kgs, dimensões: 200cm de altura, 0,70cm de largura, 1,10cm de comprimento."</p>			UND	30

4. DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

4.1. Os equipamentos devem ser entregues e instalados em até 30 (trinta) dias corridos, nos locais indicados, conforme relação de endereços fornecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, após recebimento da Autorização de Fornecimento, com prorrogação apenas em caso de condições meteorológicas imprevistas.

4.2. Os equipamentos devem estar em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.3. É de responsabilidade da contratada a instalação dos equipamentos, garantindo a fixação destes de forma adequada, arcando com todos os itens componentes ao procedimento, de chumbadores aos demais itens que forem necessários; também é obrigação da contratada verificar o local de instalação com antecedência;

4.4. Executar as instalações com profissionais técnicos qualificados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, bem como atestar na Nota Fiscal, a entrega efetiva do objeto;

5.2. Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento;

5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.4. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

5.5. É de responsabilidade do município a preparação da base de concreto para a instalação dos equipamentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes do Termo Referencial e Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e local estabelecidos, conforme autorização emitida pela Secretaria de Esporte e Lazer;

6.2. Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação formal desta Secretaria, o produto recusado;

6.3. A CONTRATADA obriga-se a se manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas para com a execução desta Ata de Registro de Preços, inclusive com as condições de habilitação e qualificação dela exigidas pela Administração Pública para essa contratação, durante toda a vigência do presente registro de preço;

6.4. É de responsabilidade da contratada, o transporte dos produtos até os locais de instalação dos equipamentos, ou em local determinado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

PROPOSTA PP 94/23

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA e/ou FABRICANTE
2.1	<p>SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES Especificações Técnicas Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 2" x 3 mm; 2" x 2,65 mm; pisanetes em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em adesivo, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário. Peso 32kgs, dimensões: 118cm de altura, 080cm de largura, 0,90M de comprimento.</p>	UND	30	R\$ 1.185,60	R\$ 35.568,00	VAXX FITNESS
2.2	<p>SIMULADOR DE CAVALGADA SIMPLES:Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 2" x 3mm; ferro chato de 2" x ¼; assento boleado em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; Utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a</p>	UND	30	R\$ 1.365,00	R\$ 40.950,00	VAXX FITNESS

	laser; especificações musculares em cada aparelho em adesivo; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário. Peso 28kgs, dimensões: 110cm de altura, 080cm de largura, 0,95cm de comprimento.					
2.3	<p>SIMULADOR DE ESKI SIMPLES Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. “Equipamento fabricado em tubos de aço carbono de 2” parede de 3mm., pegador em tubo de 1 “ parede de 3mm., suporte dos pés em tubo 50x30 com 3mm de parede, pisante em alumínio fundido antiderrapante de 10mm;, rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó em poliéster, solda mig, passantes em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; pegadas emborrachadas, tratamento químico de superfície por processo de imersão, base de fixação no solo de 5”. Equipamento com capacidade para 01 pessoa se exercitar. Equipamento que aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, membros superiores, quadris e melhora a função cardiorrespiratória. Peso 29kgs, dimensões: 1,30cm de altura, 0,80cm de</p>	UND	30	R\$ 1.495,00	R\$ 44.850,00	VAXX FITNESS

	largura, 155cm de comprimento."					
2.4	<p>RODA DUPLA PARALELA Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo redondo de 3"1/2" com 3mm de parede, estrutura secundária em tubo redondo 1" na chapa 2mm., tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente, garantia de 12 meses, montagem dos equipamentos pelo fornecedor, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura eletrostática em poliéster importada apropriada para uso externo, parafusos 3/4x1" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com sete orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, articulações com rolamento 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, possibilidade de duas pessoas usarem o equipamento ao mesmo tempo, pegadas emborrachadas com borracha especialmente desenvolvida para uso externo.</p>	UND	30	R\$ 1.332,50	R\$ 39.975,00	VAXX FITNESS

	Peso 29kgs, dimensões: 158cm de altura, 080cm de largura, 152cm de comprimento.					
2.5	<p>LEG PRESS DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender varias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica estrutura principal em tubo redondo de 3''1/2''mm de diâmetro parede de 3mm., estrutura secundária em tubo redondo 2" parede de 3mm., com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, assento e encosto anatômico e boleado e em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente, garantia de 12 meses, montagem dos equipamentos pelo fornecedor, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura eletrostática em poliéster importada apropriada para uso externo, parafusos 3/4x1" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com sete orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, possibilidade de duas pessoas usarem o equipamento ao mesmo tempo, articulações com rolamento 6203 DDU, retentor de vedação em</p>	UND	30	R\$ 1.417,00	R\$ 42.510,00	VAXX FITNESS

	borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas emborrachadas em borracha especialmente desenvolvida para o uso externo, batente em borracha super. resistente, pisantes em alumínio fundido antiderrapante de 10mm; fixados na estrutura do equipamento, resistência obtida utilizando o peso corporal do usuário. Peso 33kgs, dimensões: 172cm de altura, 045cm de largura, 205cm de comprimento.					
2.6	RODA DE OMBRO DUPLA Especificações Técnicas Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 3½" x 3 mm; 2" x3 mm, 1"x 2,50mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em adesivo; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente. Peso 28kgs, dimensões: 145cm de altura, 115cm de largura, 105cm de comprimento."	UND	30	R\$ 1.221,90	R\$ 36.657,00	VAXX FITNESS
2.7	SIMULADOR DE REMO Especificações Técnicas: Trabalha as seguintes regiões musculares: Anteriores e posteriores de coxa, peito, costa, ombros e braços. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 4" com 03mm de espessura tubo de 2" com	UND	30	R\$ 1.339,00	R\$ 40.170,00	VAXX FITNESS

	03mm., e 1"1/4" com 03mm de espessura, pintura eletrostática em poliéster, tratamento químico de superfície com 05 banhos químicos sequenciais, suporta ate 150kgs, pegadas anatômicas, trabalha com peso corporal evitando perigo de acidentes por excesso de peso, executa movimento de remada utilizando braços e pernas, fixado ao solo por base confeccionada em ferro trefilado de alta resistência. Peso 26kgs, dimensões: 105cm de altura, 115cm de largura, 105cm de comprimento."					
2.8	BARRA ALTA GIRATORIA Especificações Técnicas Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. "Os aparelhos "são fabricados com tubos de aço carbono de 3½" x 3 mm; 2" x 03 mm; 1"x 265 mm, Utilizamos pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em adesivo; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente. Peso 35kgs, dimensões: 225cm de altura, 105cm de largura, 035cm de comprimento. Peso 38kgs, dimensões: 225cm de altura, 100cm de largura, 035cm de comprimento."	UND	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00	VAXX FITNESS
2.9	ESPALDAR DUPLO: Especificações Técnicas FUNÇÃO: Fortalecimentos dos grupos musculares das pernas, cochas. E abdômen	UND	30	R\$ 1.430,00	R\$ 42.900,00	VAXX FITNESS

<p>MATERIAL: Aço carbono 1005 a 1020 com tubos de no mínimo 2" de diâmetro x 2mm de espessura na estrutura principal e de 4" de diâmetro x2,5 mm de espessura na estrutura secundária, corte a laser, com tratamento anti-corrosivo, solda mig, tampão de metal proporcionando excelente acabamento e total vedação à poeira e água; pintura eletrostática a pó no sistema epoxídico ou superior, resistente a ações climáticas; articulações reforçadas e com rolamentos duplos e sistema de amortecimento de impactos (batentes de borracha); pegadas e pisantes anatômicos emborrachados e antiderrapantes, encontro e assento anatômico em chapa reforçada; bases de fixação com flanges e chumabodores parabouts; aparelhagem sem arestas ou cantos vivos, com sistema de resistência exercida pelo próprio peso corporal do usuário, com instrução de uso, advertências e informações sobre grupos musculares trabalhados afixados diretamente na estrutura do aparelho, em material resistente a ações climáticas; trabalho individualizado. Peso 35kgs, dimensões: 225cm de altura, 105cm de largura, 035cm de comprimento. Peso 38kgs, dimensões: 200cm de altura, 0,70cm de largura, 1,10cm de comprimento."</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 362.580,00
TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 362.580,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: DELVA FABRICAÇÃO DE PECAS EM METAIS LTDA

TERMO DE ATA: 14/24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

ADVOGADOS(s): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197 E-mail: w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 09 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Davson da Silva Santos**
Cargo: Secretário de Esporte e Lazer
CPF: 128.525.318-36

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Valdir Silva**
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 031.996.719-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Davson da Silva Santos**
Cargo: Secretário de Esporte e Lazer
CPF: 128.525.318-36

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Davson da Silva Santos**
Cargo: Secretário de Esporte e Lazer
CPF: 128.525.318-36

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Karina Monteiro Silveira**

Cargo: Oficial Administrativo

CPF: 265.249.218-79

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*